

DECRETO Nº 13.149, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.460.256,36 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.460.256,36 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 34 3401 04 122 0204 2157 33903615 15000000	3.260,64	-
2023 34 3401 04 122 0204 2713 33904727 15000000	-	3.260,64
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	17.324,50	-
2023 25 2501 04 122 0204 2070 33903917 15000000	-	17.324,50
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	228.228,00	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 15000000	-	228.228,00
2023 20 2021 04 122 0204 2002 33903016 15000000	2.000,00	-
2023 20 2021 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	2.000,00
2023 20 2025 04 122 0204 2002 33503908 15000000	6.000,00	-
2023 20 2025 04 122 0204 2002 33903999 15000000	-	6.000,00
2023 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 15000000	220.466,71	-
2023 20 2025 15 451 0207 1509 44905199 15000000	-	220.466,71
2023 20 2012 12 364 0214 2123 33903912 15000000	11.000,00	-
2023 20 2012 13 392 0213 2642 33903999 15000000	-	11.000,00
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33903021 15000000	4.570,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33903020 15000000	10,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33903016 15000000	1.000,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33903699 15000000	1.124,50	-
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33904006 15000000	100,00	-
2023 20 2026 06 182 0223 1155 44905180 15000000	500,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2002 33903099 15000000	-	7.304,50
2023 20 2026 06 182 0223 3006 33903999 15000000	23.690,00	-
2023 20 2026 06 182 0223 2748 33903999 15000000	-	23.690,00

456

182

DECRETO Nº 13.149, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2026 04 122 0204 2002 44905299 15000000	12.000,00	-
2023 20 2026 04 122 0204 2024 44905238 15000000	-	12.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903039 15001001	228.280,37	-
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903969 15001001	32.447,96	-
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903919 15001001	131.953,11	-
2023 20 2012 12 361 0204 2164 33903999 15001001	-	392.681,44
2023 20 2023 12 361 0214 3081 44905191 15001001	1.500.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903014 15001001	-	743.055,00
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903301 15001001	-	756.945,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903999 15001001	2.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0213 1640 33903922 15001001	-	2.000,00
2023 20 2020 04 122 0220 3100 44905180 17040004	34.300,57	-
2023 20 2020 15 451 0220 1569 44905199 17040004	-	34.300,57
TOTAL	2.460.256,36	2.460.256,36

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

DECRETO N° 13.149, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

ADRIANA TEIXEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto - Interina

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis